



SB

58690/16

Fls. 2853

Ass.: *Kf*

01

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PARECER CONCLUSIVO n. 091**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017**  
**Parceria n. 00020/2017 - SE**

**ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Orgão Concessor: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Órgão Beneficiário: **LAR MARIA AMELIA ASSOCIACAO ASSISTENCIAL**Endereço: AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO , 002295  
ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

CNPJ: 44.379.667/0001-12

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração Numero: 00020/2017 SE

Processo: Pagamento: 58869/2016 Prestação de Contas: 58690/2016

Repasses Efetuados:	MUNICIPAL	O.P.	DATA	VALOR
		00598/2017	02/02/2017	124.966,75
		02383/2017	03/03/2017	89.679,12
		03901/2017	29/03/2017	91.029,31
		05559/2017	02/05/2017	91.029,31
		07112/2017	29/05/2017	91.029,31
		09005/2017	30/06/2017	91.029,31
		10598/2017	31/07/2017	91.029,31
		12645/2017	29/08/2017	91.029,31
		14013/2017	03/10/2017	91.029,31
		16190/2017	31/10/2017	91.029,31
		17932/2017	30/11/2017	217.346,25
	<b>Total Municipal:</b>			<b>1.160.226,60</b>

ESTADUAL 0,00

FEDERAL 0,00

Descrição do Objeto: Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na Instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de até 6 anos de idade, prioritariamente às residentes em regiões carentes do Município.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Finalidade Estatutaria: Proporcionar um papel significativo e importante na vida dos pequenos, fornecendo subsídios para inseri-los na sociedade, cumprindo assim o exercício da cidadania, desenvolvendo um trabalho sócio-educativo, visando o bem estar social e moral das crianças, através de práticas pedagógicas que permitam o desenvolvimento infantil.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Artigo da finalidade estatutária: 1

Esta Unidade na qualidade de responsável pela gestão dos recursos financeiros no(s) valor(es) descritos acima, repassados à entidade supracitada no exercício financeiro de 2017 e, em conformidade com as Instruções 02/2016-TCESP e suas alterações, ATESTA que:

1. O desenvolvimento das atividades estabelecidas o Plano de Trabalho da entidade ocorreu na AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 002295 - ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO;
2. As prestações de contas referentes ao exercício de 2017 foram recebidas em: 15/05/2017, 14/09/2017, 15/01/2018;
3. Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
4. A finalidade estatutária da entidade beneficiária especificada no presente Parecer corresponde às atividades por ela desenvolvidas;
5. Os resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
6. As cláusulas pactuadas na celebração do ajuste foram cumpridas em consonância com o interesse público a que este se destinou e de acordo com a regulamentação que rege a matéria;
7. A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho e de metas;
8. Os gastos efetuados na prestação de contas, analisados quanto aos aspectos qualitativo e quantitativo, encontram-se regulares;
9. Houve regularidade no recolhimento de encargos trabalhistas;
10. As cópias dos documentos que comprovam as despesas realizadas pelo Beneficiário na execução do presente ajuste foram conferidas por esta Secretaria, na qualidade de Unidade Gestora do ajuste em exame, e os mesmos correspondem aos originais apresentados



SB 58690/16

Fls. 2855

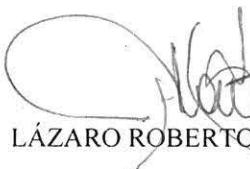
Ass.: NF

03

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- do Orgão repassador em carimbo próprio para este fim ou através de descrição no corpo do documento original, conforme documentação inserta no respectivo processo de prestação de contas;
11. Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
12. Não há controle interno instituído nesta Municipalidade;
13. A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nr.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, exceto para os Termos de Colaboração e de Fomento, conforme art. 84 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.
14. Foi realizada visita in loco durante a execução deste ajuste.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2018.



LÁZARO ROBERTO LEÃO

Secretário Adjunto Respondendo pela  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PROG. N. 58690/16  
S. N. 2861

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

01

PARECER CONCLUSIVO n. 091

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

Parceria n. 00020/2017 - SE

**ASPECTOS CONTABIL E FINANCEIRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O exame quanto aos aspectos contábil e financeiro da prestação de contas foi efetuado pelo Serviço de Tomada de Contas da Seção de Tomada e Prestação de Contas vinculada à Divisão de Controladoria do Departamento de Orçamento e Controladoria, subordinado à Secretaria de Finanças, com base nos demonstrativos e nos documentos fiscais apresentados e na qualidade de responsável pela análise e verificação quanto ao aspecto financeiro dos recursos transferidos à entidade

**LAR MARIA AMELIA ASSOCIACAO ASSISTENCIAL**

no exercício financeiro de 2017 , em conformidade com o Decreto Municipal 20.113 de 12 de julho de 2017 e com as Instruções 02/2016 - TCESP e suas alterações, ATESTA que:

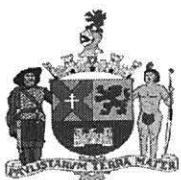
- A. Os documentos fiscais relativos às despesas realizadas e apresentados na prestação de contas da Parceria n. 00020/2017 - SE no período de 02/01/2017 a 31/12/2017 encontram-se regulares.
- B. Os valores repassados encontram-se devidamente contabilizados pela entidade, conforme evidenciado nos demonstrativos contábeis elaborados por contabilista registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade;
- C. Os demonstrativos de receitas e despesas apresentados na referida prestação de contas encontram-se regulares e apresentam o detalhamento dos valores envolvidos;
- D. O Controle Interno do Município foi instituído pela Lei nº 6.662 , de 19 de abril de 2018, contudo, encontra-se em fase de implementação, tendo como responsável o Sr. Alcir Pirani CPF 080.013.438-98;

Os recursos públicos recebidos pela entidade foram executados conforme demonstrado no quadro abaixo:

**RECURSO MUNICIPAL**

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

0,00



FPOC N° 58690/16  
S. N 2862

02

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

----- RECEITAS -----

Repasses efetuados à entidade(+)

EMPENHO(+)	01645/2017	02/01/2017	396.704,49
EMPENHO(+)	04173/2017	11/04/2017	364.117,24
EMPENHO(+)	11121/2017	21/08/2017	182.058,62
EMPENHO(+)	14102/2017	26/10/2017	217.346,25
Total			1.160.226,60

Repasses públicos no período(+)

Receitas com aplic. financeiras dos repasses públicos(+)

Outras receitas decorrentes da execução do ajuste(+)

**TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS**

Recursos próprios da entidade parceira(+)

**TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

----- DESPESAS -----

Despesas aplicadas no objeto(+)

Glosas de despesas não acatadas(-)

Reconsideração de glosas(+)

**TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS AO OBJETO**

----- AJUSTES -----

ADEQUACAO(+)

REMANEJAMENTO(-)

**TOTAL AJUSTES**

----- APURAÇÃO FINAL -----

TOTAL DAS RECEITAS(+)

TOTAL DAS DESPESAS(-)

TOTAL DE DEVOLUÇÃO(-)

Anulações(-)

TOTAL DE AJUSTES(-/+)

**SALDO AUTORIZADO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**

2.840,62



PROG. N° 58690/16  
L.S. N 2863

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

03

Com base na atestação efetuada pela Unidade Gestora responsável pelo ajuste e considerando nossa análise sob os aspectos contábil e financeiro, emitimos o presente PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL nos termos do Artigo 189 das Instruções 02/2016 - TCESP, e suas alterações, referente à Parceria n. 00020/2017 - SE celebrada com a entidade  
**LAR MARIA AMELIA ASSOCIACAO ASSISTENCIAL**

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2018.

  
SIMONE DE LIMA LOURENCO  
ENCARREGADA SF-422.2

  
CICERO FABRICIO DE L. MARCELO  
CHEFE SF-422

  
FATIMA NILDA M. CAVALCANTI  
CHEFE SF-42

  
ALCIR PIRANI  
DIRETOR SF-4